



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

Ano I

Edição Nº 967 de quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 020/2026.** - CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- **PORTARIA Nº 021/2026** - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.
- **RESULTADO DE JULGAMENTO PE 13.2026** - RESULTADO DE JULGAMENTO PE 13.2026

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA

PORTARIA Nº 20/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026

**“CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 31, inciso II e III, da Lei Complementar Municipal nº 02/2012 de 09 de abril de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores administrativos do Município de Canhoba,

RESOLVE:

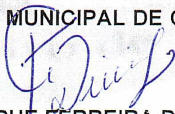
Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação por Escolaridade, a servidora Pública Municipal **LINDINALVA BARRETO DE ANDRADE**, Matrícula nº 000120, no percentual de 12% (doze por cento) sobre o seu vencimento básico, de acordo com o Art. 10, parágrafo 1º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 02/2012 de 09/04/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data do requerimento administrativo em 01 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, em 18 de agosto de 2026.


CHRISTOPHE FERREIRA DIVINO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Américo Silveira da Rocha, nº 32, CEP: 49880-000, CENTRO – CANHOBA /SERGIPE –
CNPJ: 13.115.381/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canhoba>

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA**

**PORTARIA Nº 021/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Inciso XXVII, do
Artigo 83 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal Nº 60/1994
de 11 de março de 1994, Estatuto do Servidor Público do Município de Canhoba,

CONSIDERANDO a Lei Nº 60/1994 - Dispõe sobre o Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos do Município, das Atividades e das Funções
Municipais do município de Canhoba, e dá outras providências correlatas. Da
Seção X - Da Licença prêmio do Art. 102. Após cada Quinquênio ininterrupto de
exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio, com a
remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **JOSEFA CELIA NUNES
GONÇALVES**, Mat. nº 00110 inscrito no CPF sob o nº **820.***-53**, ocupante do
cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** de 03 (três) meses relativa ao
4º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período
compreendido entre **01/09/2026 a 01/12/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE
SERGIPE**, em 18 de agosto de 2026.

CHRISTOPHE FERREIRA DIVINO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Américo Silveira da Rocha, nº 32, CEP: 49880-000, CENTRO – CANHOBA /SERGIPE –
CNPJ: 13.115.381/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canhoba>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ, ZERO QUILOMETRO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO.

RELATÓRIO

Trata-se de resultado de julgamento de tramite licitatório que foram instruídos com os seguintes documentos principais:

- f) Minuta do Termo de Referência da Contratação;
- c) Composição de Preços, emitido pelo setor de compras, que visa subsidiar o melhor preço para a presente contratação em conformidade com a metodologia da IN 73/2020 do Ministério da Economia e Decreto Municipal nº 59/2023;
- b) Despacho s/n., da lavra da Coordenadoria de Licitação e Contratos Administrativos informando que seja avaliada possibilidade de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços afirmando que além de não comprometer o saldo orçamentário, o produto/serviço será adquirido de acordo com a necessidade do Município;
- a) Despacho da lavra dos ordenadores de despesas, promovendo a Autorização do presente procedimento;
- e) Minuta do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico;
- i) Modelo da Proposta de Preços;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto, que se limitou a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado.

Para início da sessão foram constatados que as empresas cadastradas junto ao Sistema LICITANET participante do presente processo licitatório, conforme abaixo, deu Termo de Aceite declarando que tem conhecimento de todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital:

- **CONTERRANEA COMERCIO E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 32.739.120/0003-63;

Prosseguindo a sessão após análise minucioso foi constatado que a Proposta de Preço da empresa vencedora foi em toda sua tramitação atendida. Em ato contínuo foi constatado o seguinte: a empresa **CONTERRANEA COMERCIO E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA** que apresentou o valor global de **R\$ 217.500,00 (duzentos e**

PRAÇA AMÉRICO SILVEIRA DA ROCHA, nº 32, CEP: 49880-000, CENTRO – CANHOBA /SERGIPE –CNPJ: 13.115.381/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canhoba>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

*dezessete mil e quinhentos reais), em ato contínuo passamos a analisar os documentos de habilitação da empresa vencedora, onde a empresa **CONTERRANEA COMERCIO E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA** apresentou toda documentação de habilitação de acordo com o solicitado no edital, ficando o mesmo HABILITADO para o certame. Foi constatado que NÃO houve itens fracassados, continuamente NÃO houve intenção de recurso contra a decisão do Pregoeiro.*

Ante o exposto, e por tudo mais que do processo licitatório consta, o Pregoeiro a Equipe de Apoio e o Agente de Contratação desse Município, vem submeter à apreciação do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão em epígrafe seja em favor da empresa **CONTERRANEA COMERCIO E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA** perfazendo um valor total da licitação em **R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)** por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao objeto licitado.

Sala de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Canhoba (SE), em 19 de agosto de 2026.

FÁBIO TAVARES DA SILVA
Pregoeiro/Agente de Contratação

DAYANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Equipe de Apoio

STEPHANNY DIVINO GOMES
Equipe de Apoio

PRAÇA AMÉRICO SILVEIRA DA ROCHA, nº 32, CEP: 49880-000, CENTRO – CANHOBA /SERGIPE –CNPJ:
13.115.381/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canhoba>